

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	Executivo

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023.



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2023.

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador ROMER SATOR YAMASHITA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde da seguinte maneira:

- I Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Horácio Pereira UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro PODEMOS e Eduardo Sanches REPUBLICANOS para possibilitar realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene;
- II Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Fábio Brito PSDB e Romer Japonês PV, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), visando



possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar a vacinação de poliomielite, visando reforçar o constante combate a doença;

III – Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), com vista a destinar para a associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários para atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42, ambos da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA:	0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

PROGRAMA:	0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.903.589,66

PROGRAMA:	0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	(IDADE
Cód.	Descrição	Meta Financeira





www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 ☎ (065) 3311 − 4808 e 3311-4800

2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.310.055,35

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.240.600,95

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.175.367,03

PROGRAMA:	0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.985.789,66

PROGRAMA:	PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.329.055,35

PROGRAMA:	0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira



2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.269.000,95

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Total da Abertura......R\$ 82.200,00

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2306 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.......R\$ 19.000,00

Total da Abertura......R\$ 19.000,00

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Total da Abertura.....R\$ 28.400,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** é a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, dos vereadores Horácio Pereira — UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro — PODEMOS e Eduardo Sanches — REPUBLICANOS para possibilitar a realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene; dos vereadores Fábio Brito — PSDB e Romer Japonês — PV, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), visando possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar vacinação de poliomielite, para reforçar o constante combate a doença e a emenda dos vereadores, Ademir Anibale — MDB,



Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), com vista a destinar para a associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários no atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 46º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 084/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, dos vereadores Horácio Pereira - UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro - PODEMOS e Eduardo Sanches -REPUBLICANOS para possibilitar realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene; dos vereadores Fábio Brito – PSDB e Romer Japonês – PV, no valor total de R\$ 28.400,00, visando possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar vacinação de poliomielite, visando reforçar o constante combate a doença e dos vereadores Ademir Anibale - MDB, Dona Neide - PSDB, Eduardo Sanches -REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia - PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 com vista a destinar para associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários para atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA Secretário Municipal de Saúde

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal







Memorando 14.459/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 03/05/2023 às 11:00:58

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e

formamos que os crédit	tos são oriundos de emendas impositivas, con	forme descrição abaixo:
•	,	•
EMENDA	VEREADOR	VALOR
001	Horácio Pereira	4.000,00
003	Nivaldo Leiteiro	5.000,00
006	Eduardo Sanches	10.000,00
·	TOTAL	19.000,00
		'

Fomento, os quais serão para aquisição de absorventes, visando atender famílias carentes que não possuem condições financeiras para a aquisição de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescência na rotina escola escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido a falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
001	Fábio Brito	15.000,00
003	Romer Japonês	13.400,00
TOTAL		28.400,00

Os valores acima serão destinados para o Rotary Clube formalizado através de Termo de Fomento, os quais serão utilizados pana vacinação de poliomelite, considerando que com a baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil expostas a doenças. E, baseado nos números apresentados a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O Rotary Clube de Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para poliomelite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
002	Dona Neide	20.000,00
002	Sandra Ferracin	20.000,00
002	Fábio Brito	4.600,00
002	Horácio Pereira	11.000,00
003	Ademir Anibale	20.000,00
004	Romer Japonês	1.600,00
007	Eduardo Sanches	5.000,00
	TOTAL	82.200,00
valores acima serão	destinados para Associação Nosso L	ar- Casa do Idoso no

Os valores acima serão destinados para Associação Nosso Lar- Casa do Idoso, para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal, tendo em vista que a associação possui 37 idosos com capacidade para 42. Os recursos serão utilizados para ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

_

Elayne Matos

Anexos:

Dona_Neide_20_000_00.pdf

Emenda_001_Fabio_Brito_15_000_00.pdf

Emenda_001_Horario_Pereira_4_000_00.pdf

Emenda_002_Fabio_Brito_4_600_00.pdf

Emenda_002_Horacio_Pereira_11_000_00.pdf

Emenda_002_Sandra_Ferracin_20_000_00.pdf

Emenda_003_Ademir_Anibale_20_000_00.pdf

Emenda_003_Nivaldo_Leiteiro_5_000_00.pdf

Emenda_003_Romer_Japones_13_400_00.pdf

Emenda_004_Romer_Japones_1_600_00.pdf

Emenda_006_Eduardo_Sanches_10_000_00.pdf

Emenda_007_Eduardo_Sanches_5_000_00.pdf

 $Solicita cao_credito_especial_Centro_de_Saude_da_Mulher_Vig_Epidemologica_Atencao_Primaria.pdf$



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 002/2023
-----------	--	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	10	
Subfunção:	301		
Programa:	Atenção Primária em Saúde		
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária	em Saúde	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais		
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios		
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		
Descrição do Projeto da	Destinação de Recursos para assis farmacêutica com materiais de enferr pessoal através de termo de fomento ju Nosso Lar – Casa do Idoso, Enf	magem e higiene nto ao Associação	
Emenda:	Econômicos de Direito Privado, constituí	da em 07/11/1988, inanceira, possui tendo atualmente	
Emenda:	Econômicos de Direito Privado, constituí com autonomia administrativa e f atualmente capacidade para 42 idosos, 37 idosos instalados na estrutura qualificonsignados serão oriundos de remanejar	da em 07/11/1988, inanceira, possui tendo atualmente ada.	
Emenda: Art. 2º Os valores acima c	Econômicos de Direito Privado, constituí com autonomia administrativa e f atualmente capacidade para 42 idosos, 37 idosos instalados na estrutura qualificonsignados serão oriundos de remanejar	da em 07/11/1988, inanceira, possui tendo atualmente ada.	
Art. 2º Os valores acima o com contrapartida de anulaç	Econômicos de Direito Privado, constituí com autonomia administrativa e f atualmente capacidade para 42 idosos, 37 idosos instalados na estrutura qualificonsignados serão oriundos de remanejar ção do quadro abaixo:	da em 07/11/1988, inanceira, possui tendo atualmente ada.	

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

OONA NEIDE - PSDB VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 001/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR FABIO BRITO - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	305
Programa:	Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	2317 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.000000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL
	Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

	1
1	
	1
1	

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F

10



ESTADO DE MATO GROSSO

Administração
Administração Geral
Gestão Humanizada e Eficiente
Provisão para Emendas Parlamentares
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
1.500.0000000
R\$ 368.131,39
R\$ 184.065,69
R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixos:

END POLIO NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

FORTALECER:

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso

1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

FÁBIO BRITO - PSDB VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº 001/2023

PROJ	ETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2023		
Art. 1º Altera no Projeto o exercício Financeiro quadro abaixo:	PEREIRA- UNIÃO ETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2023 de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no 0203 – Secretaria Municipal de Saúde		
Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde		
Função:	10		
Subfunção:	302		
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades		
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais		
Fonte de Recurso:	1.500.000000 – Recursos Próprios		
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)		
Descrição do Projeto da Emenda:	Fundo Municipal da Saúde 10 302 0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade 2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais 1.500.000000 - Recursos Próprios R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer - HIGIENE MENSTRUAL Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.		
Art. 2º Os valores ac com contrapartida de a	ima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentá anulação do quadro abaixo: Gabinete do Prefeito e Dependências		
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências		

	THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	5
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	מ
		-



ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente	
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000	
Valor:	R\$ 368.131,39	
Saúde:	R\$ 184.065,69	
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69	

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixos:

END POLIO NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

FORTALECER:

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos



ESTADO DE MATO GROSSO

valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

PEREIRA- UNIÃO

EREADOR

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 002/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR FABIO BRITO - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	301	
Programa:	Atenção Primária em Saúde	
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F

1 Para

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara



ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

- **Eduardo Sanches**
- Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- Romer Japonês
- Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº 002/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: HORACIO PEREIRA- UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	301	
Programa:	Atenção Primária em Saúde	
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente	
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	
Fonte de Recurso: 1.500.0000000		
Valor:	R\$ 368.131,39	
Saúde:	R\$ 184.065,69	
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69	

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia

1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradasefra_1doc.com.br/verifi do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

- Eduardo Sanches
- Horácio Pereira
- Fábio Brito
- Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 002/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	301	
Programa:	Atenção Primária em Saúde	
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.	N ROSSITER BEZERRA
Art. 2º Os valores acima com contrapartida de anula	consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário ação do quadro abaixo:	WELI
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	Gabinete do Prefeito e Dependências	Assinado por 1 pessoa:
Unidade: 02.01.01	Cabillete as Freiend & Depolitacifolds	

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D lo por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA





ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

SANDRA FERRACIN- PSDB VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 003/2023
-----------	--	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Gabinete do Prefeito e Dependências	
Gabinete do Prefeito e Dependências	
Administração	
Administração Geral	
	Gabinete do Prefeito e Dependências Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira

Para verificar a validade das assinaturas, acesse httest/tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 003/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.000000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Gabinete do Prefeito e Dependências	
Gabinete do Prefeito e Dependências	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixos:

END POLIO NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

FORTALECER:

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Nivaldo Leiteiro

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS VEREADOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 003/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	305	
Programa:	Vigilância em Saúde	
Projeto Atividade:	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Gabinete do Prefeito e Dependências
Gabinete do Prefeito e Dependências

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixos:

END **POLIO** NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

FORTALECER:

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso

Para verificar a validade das assinaturas, a esse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

ROMER JAPONES - PV VEREADOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	N° 004/2023
-----------	--	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	301	
Programa:	Atenção Primária em Saúde	
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.	
Art. 2º Os valores acima com contrapartida de anula	consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário ção do quadro abaixo:	
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	

aserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D JER ALBERTO MASSON Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangarad do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANI



ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

- **Eduardo Sanches**
- Horácio Pereira
- Fábio Brito
- Romer Japonês
- Dona Neide

Tangará da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

ROMER JAPONÉS **VEREADOR**



<u>a</u>	PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 06/2023
----------	-----------	-----------------------	------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	302	
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL Os projetos apresentados são contínuos o permanenta.	
	atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Livre Destinação:	R\$ 184.065,69
Saúde:	R\$ 184.065,69
Valor:	R\$ 368.131,39
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Subfunção: 122	Administração Geral
Função: 04	Administração

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixos:

END

POLIO

NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

FORTALECER:

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão, criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Nivaldo Leiteiro

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

EDUARDO SANCHES REPUBLICANOS VEREADOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 007/2023
-----------	--	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10						
Subfunção:	301						
Programa:	Atenção Primária em Saúde						
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde						
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais						
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios						
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)						
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar — Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.						

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento prçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D do por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infeções resultantes de bactérias, vírus ou fungos É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

1) Ademir Anibale

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D ado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



ESTADO DE MATO GROSSO

- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangara da Serra - MT, 24 de Abril de 2023.

EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE8-81FE-17DD-B29D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 03/05/2023 10:30:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D



1Doc

Memorando 2-14.459/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 04/05/2023 às 12:10:29

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_credito_especial_emendas_impositivas.pdf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

11	. :02/05/2023		Secretaria: 03		SECRETA	ARIA MUNICIPAL	DE SAUDE
Especific	cação:		() Inclusão Ele Sub elemento po		(X) Remanejame Projeto de Lei	nto Orçamentár	io por
Justifica	tiva:						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	19.000,00	19.000,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	28.400,00	28.400,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	82.200,00	82.200,00
							129.600,00
		METAS F	INANCEIRAS (A	REDUZIR)			
2118	PREVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	2118	3.3.90.39.00	1.500.0000000	4.304.967,03	4.175.367,03	129.600,00
							129 600 00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ASISIRAGPB67PB88883: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON PERYGÉFIRELA YƏBIRAGA GASABSISINBUTASAGESSEĞITBBS//MBRGBRGBRAZIGEGERA/GGGCERA/BYAGERGSGGA-BASGA-D75F 1852



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 373E-860D-2994-1B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/05/2023 11:11:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/373E-860D-2994-1B52

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

												0
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDÕE
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		nform
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967.03 ⁹
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,05
Função	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,0
SubFu	ınção 122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,0
Progr	rama 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,00
	.Atividade 2118	RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,0%
FICHA10	002208 3.3.90.3	9.00 -1.1.500.00000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,523 -	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,0§°
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,90
Função	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,96
SubFu	ınção 301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.72 8.8
Progr	rama 0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.72 5 ,8 1
Proj	.Atividade 2304	M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8
FICHA	2445 3.3.90.3	9.00 -3.1.621.000600·030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003 -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46,00	46,00	46,00	46,00	954,00	A A B
FICHA	2511 3.3.90.3	0.00 -3.2.600.000600 030093MATERIAL DE CONS	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	90.115,70	90.115,70	90.115,70	90.115,70	16.133,30	∀ 2 .00 14.49 8 1,6 0 2 .:
FICHA		1.00 -3.2.659.000600·0310810BRAS E INSTALAÇ		1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.812,38	₹.0¢E
FICHA		1.00 -3.1.500.100200 0300000BRAS E INSTALAÇ		105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,000 105.000
FICHA	2550 3.1.90.1	1.00 -3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,008 -	1.905.000,00	311.091,14	311.091,14	311.091,14	311.091,14	139.950,76	139.950,76	171.140,38	1.593.90 % 8 © 2.593.90 % 8 © 2.50 374.933.3 %
FICHA	2551 3.1.91.1	3.00 -3.2.600.000600 030010OBRIGAÇÕES PATR	C 0,00	443.005,37	68.071,98	68.071,98	68.071,98	68.071,98	31.257,09	31.257,09	36.814,89	374.93 3 3 5
FICHA		1.00 -3.2.621.000600 030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL		400.000,00	178.478,59	178.478,59	178.478,59	178.478,59	0,00	0,00	178.478,59	221 52m 41
FICHA	2553 3.1.91.1	3.00 -3.2.621.000600 030010OBRIGAÇÕES PATR	C 0,00	115.218,98	38.517,81	38.517,81	38.517,81	38.517,81	0,00	0,00	38.517,81	76.70年17
FICHA	2554 3.1.90.1	1.01 -3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,008 -	32.000,00	25.512,47	25.512,47	25.512,47	25.512,47	16.859,01	16.859,01	8.653,46	6.48 % 53
FICHA	2555 3.1.91.1	3.03 -3.2.600.000600 0300110BRIGAÇÕES PATR	C 0,00	11.363,05	6.138,49	6.138,49	6.138,49	6.138,49	4.144,54	4.144,54	1.993,95	5.22 4 ,5 %
FICHA	2556 3.1.90.1	1.00 -3.2.621.000600 030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,008 -	90.000,00	23.863,56	23.863,56	23.863,56	23.863,56	0,00	0,00	23.863,56	5.22 5 66.13 5 4 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
FICHA	2557 3.1.91.1	3.03 -3.2.621.000600·0300110BRIGAÇÕES PATR	C 0,00	25.402,47	5.629,81	5.629,81	5.629,81	5.629,81	0,00	0,00	5.629,81	19.772.66
FICHA		1.43 -3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL		450.000,00	226.941,23	226.941,23	226.941,23	226.941,23	122.131,43	122.131,43	104.809,80	223.05 £ ,7 <u>7</u>
FICHA	2559 3.1.91.1	PESSOAL CIVIL 3.00 -3.2.604.000600-0300120BRIGAÇÕES PATR	C 0,00	123.689,45	50.026,33	50.026,33	50.026,33	50.026,33	24.517,94	24.517,94	25.508,39	73.66 8 ,1 2 0
FICHA		1.01 -3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL		22.000,00	10.898,60	10.898,60	10.898,60	10.898,60	8.870,96	8.870,96	2.027,64	11.1086.40
FICHA	2561 3.1.91.1	3.00 -3.2.621.000600-0300120BRIGAÇÕES PATR	С 0,00	7.908,74	2.085,24	2.085,24	2.085,24	2.085,24	823,12	823,12	1.262,12	م بر 5.82 م 5 <u>م</u> 5
FICHA		7.00 -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES TRIBU		500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	26 6 095 99095 79095
												a <u>ii</u>



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALD@
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		inforn
Orgão		0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,90
Unidade		020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31		11.931.276,06	,	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
Função		10	Saúde	24.979.289,31		11.931.276,06		8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
SubFui		301	Atenção Básica	19.850.310,23		9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	
Progra		0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8
Proj.	.Atividad	de 2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8 8
			CONTRIBUTIVAS										 Δ
FICHA	2738	4.4.90.52.	00 -3.1.500.000000 000000EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	368.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.131,38
FICHA10	02051	4.4.90.52.	00 -3.1.500.100200·030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.466,00	80.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.466,00	282.416
FICHA10	02052	3.3.90.93.	01 -3.1.500.100200 030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	217.590,00	217.590,00	79.693,36	79.693,36	79.693,36	79.693,36	137.896,64	282.41€0€
FICHA10	02053	3.1.90.08.	00 -3.1.500.100200 030000OUTROS BENEFÍCIO	220,004IS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 9 ,0 \$
FICHA10	02055	3.3.90.39.	78 -3.1.500.100200 0300000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,003 -	49.500,00	46.148,31	46.148,31	5.916,59	5.916,59	5.916,59	5.916,59	40.231,72	3.382 2.3828 14008.00m91/901
FICHA10	02056	3.3.90.33.	01 -3.1.500.100200 030000PASSAGENS E DESP LOCOMOCÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.35 3 .810 E.35 3 .810
FICHA10	02057	3.3.90.30.	07 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	84.992,50	84.992,50	42.417,39	42.417,39	27.167,67	27.167,67	57.824,83	115.00 2 5@i 65\$,0\$
FICHA10	02058	3.3.90.14.	02 -3.1.500.100200·030000DJÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	65 √ ,0 √
FICHA10	02059	3.1.90.94.	01 -3.1.500.100200 030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	53.588,01	53.588,01	42.281,79	152.130,20
FICHA10	02060	3.1.90.04.	02 -3.1.500.100200 030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	250.295,80	250.295,80	250.295,80	250.295,80	221.795,85	221.795,85	28.499,95	152.130,200 200 200 200 200 200 200 200 200 20
FICHA10	02061	3.1.90.13.	02 -3.1.500.100200-0300000BRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	52.490,35	52.490,35	52.490,35	52.490,35	46.536,28	46.536,28	5.954,07	197.936,02
FICHA10	02062	3.1.90.11.0	01 -3.1.500.100200 030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58\$ -	5.519.858,58	955.885,87	955.885,87	955.885,87	955.885,87	737.132,96	737.132,96	218.752,91	197.936,02 4.563.972,7
FICHA10	02063	3.1.91.13.	00 -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	217.169,20	217.169,20	217.169,20	217.169,20	167.484,51	167.484,51	49.684,69	7.112.83 0 ,866
			47 -3.1.600.000600 030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00\$ -	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	14 2 ,61; O
FICHA10	02065	3.1.91.13.	00 -3.1.600.000600 0300110BRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	آج ∃ 3.21 © ,58و
			10 -3.1.604.000600 030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,008 -	1.151.657,00	831.473,13	831.473,13	831.473,13	831.473,13	641.220,44	641.220,44	190.252,69	320.183.8%
FICHA10	02068	3.1.91.13.	03 -3.1.604.000600-0300120BRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	361.093,00	179.665,11	179.665,11	179.665,11	179.665,11	136.508,47	136.508,47	43.156,64	181.427,8
			00 -3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	11.835,00	11.835,00	11.835,00	11.835,00	5.233,50	182.93
			00 -3.1.600.000600 0300600UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,003 -	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.00%0
FICHA10	02071	3.1.91.13	PESSOA JURIDICA 03 -3.1.621.000600-0300100BRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	34.249.06	34.249,06	34.249,06	34.249,06	12.824,10	12.824.10	21.424,96	155.497.84
			00 -3.1.621.000600 030010VENCIMENTOS E VAI	1.100.000,00\$ -	1.100.000,00	216.524,58	216.524,58	216.524,58	216.524,58	107.814,52	107.814,52	108.710,06	155.497.84 155.497.84 883.475.42
													nac



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMD	ENHADO	LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDQ	
			INICIAL	ATUAL		ACUMULADO		ACUMULADO		ACUMULADO	AFAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATOAL	FERIODO	ACOMOLADO	FERIODO	ACOMOLADO	FERIODO	ACOMOLADO		9
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31		11.931.276,06		8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,90
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
Função	10	Saúde	24.979.289,31		11.931.276,06		8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66		9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66		9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8
Proj.Atividad	le 2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,8
		PESSOAL CIVIL										
		.00 -3.1.621.000600 030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	46.034,14	46.034,14	38.494,07	38.494,07	28.394,07	111,8
FICHA1002075	3.1.91.13.	.03 -3.1.621.000600 0300120BRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.37 _4 ,2
FICHA1002076	3.1.90.11.	.01 -3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00\$ -	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.54% 72 83.54% 72 87 178.63
FICHA1002077	3.1.90.13.	.02 -3.1.600.000600 030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	215.489,07	36.849,61	36.849,61	36.849,61	36.849,61	17.512,57	17.512,57	19.337,04	178.63 9 ,4
		.02 -3.1.600.000600 030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	798.455,00	108.384,56	108.384,56	108.384,56	108.384,56	32.806,86	32.806,86	75.577,70	690.07 0 ,42 690.07 0 ,42 147.52470
FICHA1002079 ;	3.3.90.30.	.56 -3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSU	255.920,00	255.920,00	108.398,30	108.398,30	7.047,04	7.047,04	7.047,04	7.047,04	101.351,26	147.52
		.10 -3.1.600.000600 030010OUTROS SERVIÇOS	100.000,003 -	100.000,00	99.291,57	99.291,57	22.416,55	22.416,55	22.322,24	22.322,24	76.969,33	70 <u>&</u> ,4 <u>3</u>
FICHA1002081	3.1.90.11.	PESSOA JURÍDICA .10 -3.1.600.000600 030010 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94\$ -	2.267.095,94	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.203.749,44	1.203.749,44	179.329,13	884.01 7 .33 884.01 7 .33 222.67 % ,72 671.36 2 .93
FICHA1002082	3.1.91.13.	.00 -3.1.600.000600 0300100BRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	313.950,88	313.950,88	313.950,88	313.950,88	270.252,00	270.252,00	43.698,88	222.67
		.00 -3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSU	1.000.000,00	1.000.000,00	328.637,07	328.637,07	106.419,55	106.419,55	104.115,47	104.115,47	224.521,60	671.362,93
FICHA1002084	3.3.91.39.	.00 -3.1.600.000600 030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,003 -	90.000,00	30.000,00	30.000,00	2.682,49	2.682,49	2.000,06	2.000,06	27.999,94	60.000 0 60.000 0 60.000 0 60.000 0
FICHA1002085	3.3.90.39.	.00 -3.1.600.000600 030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,193 -	1.042.033,19	763.422,63	763.422,63	117.308,75	117.308,75	93.553,66	93.553,66	669.868,97	278.61%,5
FICHA1002214	3.3.90.30.	.00 -3.1.600.000600-030040MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.00
FICHA1002215	3.3.90.40.	.10 -3.1.600.000600 030040SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COM	300.000,00	300.000,00	108.093,32	108.093,32	31.114,42	31.114,42	31.054,42	31.054,42	77.038,90	191.90
FICHA1002225	3.3.90.39.	.00 -3.1.621.000000 030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,303 -	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.71 11, 30 2.71 <u>11,30</u> 2.1.93 3 16
FICHA1002226	3.3.90.39.	.00 -3.1.621.000604 0300550UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,643 -	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111
FICHA1002228	3.1.90.11.	.00 -3.1.621.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48\$ -	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,44 .ee .
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.77 6 0
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.77
Proj.Atividad	le 2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775.08

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALD@
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		inform
Orgão	02	203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,90
Unidade	02	20302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
Função	10	0	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
SubFun	ıção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	4.310.055,35		1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,0寮
Progra	ıma	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,0gg
Proj.	Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,0 ຕຸ
FICHA	425 3.1	1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO PO DETERMINADO	OR 381.240,00	381.240,00	149.181,56	149.181,56	149.181,56	149.181,56	132.293,39	132.293,39	16.888,17	232.058,4
FICHA	426 3.1	.90.08.00	0 -3.1.500.100200 030000OUTROS BENEFÍO	IO 218,004IS	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427 3.1	1.90.11.04	4 -3.1.500.100200 030000VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL	/Al 2.558.483,42S -	2.558.483,42	834.916,91	834.916,91	834.916,91	834.916,91	598.034,12	598.034,12	236.882,79	1.723.566.5 to
FICHA	428 3.1	1.90.13.00	-3.1.500.100200-0300000BRIGAÇÕES PAT	RC 91.307,00	91.307,00	32.926,04	32.926,04	32.926,04	32.926,04	27.781,61	27.781,61	5.144,43	58.38 0 .96
FICHA			1 -3.1.500.100200 030000 NDENIZAÇÕES E TRABALHISTAS		237.000,00	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	0,00	0,00	35.519,86	1.723.56% 216.56% 58.380,198,108 201.48% 201.48% 201.49% 201
FICHA	430 3.1	.91.13.00	O -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES PAT	RC 472.732,00	472.732,00	192.319,22	192.319,22	192.319,22	192.319,22	137.504,09	137.504,09	54.815,13	280.41 2 .78;
FICHA			0 -3.1.500.100200 030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2 2500 00
FICHA			6-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE COI		120.000,00	114.812,76	114.812,76	14.813,38	14.813,38	14.813,38	14.813,38	99.999,38	5 187 240
FICHA			3 -3.1.500.100200 030000OUTROS SERVIÇO	300.000,003 -	300.000,00	168.022,68	168.022,68	13.626,60	13.626,60	13.495,87	13.495,87	154.526,81	131.977,320
FICHA	435 3.3	3.91.39.44	PESSOA JURÍDIC. 4-3.1.500.100200 030000OUTROS SERVIÇO PESSOA JURÍDIC.	15.000,003 -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.504,41	2.504,41	2.504,41	2.504,41	12.495,59	5.18ZV2, 243, 243, 243, 243, 243, 243, 243, 24
FICHA	2514 4.4	1.90.51.00	0 -3.2.500.100200 0300000BRAS E INSTALA		19.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.07
			0 -3.1.500.100200 030000SENTENÇAS JUDI	-	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.00±2.00 2
			0 -3.1.500.100200 030000EQUIPAMENTOS E PERMANENTE		30.000,00	4.902,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902,00	25.09 6 ,00 25.09 6 ,00 25.096
FICHA100	01933 3.3	3.90.40.10	0 -3.1.500.100200 030000SERVIÇOS DE TEO	CN(10.000,00 OMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	4.929,24	4.929,24	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	3.286,16	5.07&,7& 8.07&,7& 2.07&,7&
SubFun	ıção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.46 9,0 15
Progra	ıma	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,02
	Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL ÓGICA	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469 0 7
FICHA	583 3.1	.90.08.00	0-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍO	100,004IS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10至,06
FICHA	585 3.1	1.90.11.04	4 -3.1.500.100200 030000VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL	/Ar 413.920,00S -	413.920,00	165.828,66	165.828,66	165.828,66	165.828,66	140.724,63	140.724,63	25.104,03	248.09kg34pp 08.09kg 4.37kg.0kg 4.37kg.0kg
FICHA	586 3.1	.90.13.00	O -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES PAT	RC 4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.37∰6,0₹
FICHA	587 3.1	1.90.94.00	0 -3.1.500.100200 030000INDENIZAÇÕES E TRABALHISTAS	RE 40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 00m/00¤
FICHA	588 3.1 —	1.91.13.00	0 -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES PAT	RC 94.054,00	94.054,00	37.293,60	37.293,60	37.293,60	37.293,60	30.843,66	30.843,66	6.449,94	78 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4





AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

Page 5

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	PENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDQ
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		<u> </u>
Orgão		0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,90
Unidade		020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
Função		10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,9
SubFun	ıção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94		382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,0
Progra	ıma	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94		382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,0
_	Atividad		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL ÓGICA	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,0
FICHA	2568 3	3.1.90.11.	10 -3.2.621.000605 030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,008 -	110.000,00	29.650,66	29.650,66	29.650,66	29.650,66	5.125,89	5.125,89	24.524,77	80.349,3 ²
FICHA	2569 3	3.1.91.13.0	00 -3.2.621.000605·030016OBRIGAÇÕES PATRO	0,00	34.012,35	6.557,67	6.557,67	6.557,67	6.557,67	668,71	668,71	5.888,96	27.45 <u>4</u> ,6
FICHA	2570 3	3.1.90.11.4	42 -3.2.600.000605 030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,008 -	200.000,00	67.007,77	67.007,77	67.007,77	67.007,77	29.616,03	29.616,03	37.391,74	132.99 5 23
FICHA	2571 3	3.1.91.13.0	03 -3.2.600.000605·0300150BRIGAÇÕES PATRO	0.00	58.589,94	12.330,07	12.330,07	12.330,07	12.330,07	5.434,42	5.434,42	6.895,65	46.252,87
			00 -3.1.600.000605·030015 _{DIÁRIAS} - CIVIL	0,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.950,00	1.950,00	50,00	4.00000
FICHA100	00606 3	3.3.90.30.9	97 -3.1.600.000605·030015MATERIAL DE CONSU	70.000,00	64.000,00	6.462,60	6.462,60	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	4.052,60	57.53 4
FICHA100	00607 3	3.3.90.39.	17 -3.1.600.000605 030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,003 -	30.000,00	27.562,10	27.562,10	5.996,77	5.996,77	5.996,77	5.996,77	21.565,33	57.534.46 2.43 7. 96
FICHA100)1875 3	3.1.90.04.0	00 -3.1.500.100200 030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185.00 V
FICHA100	1876 3	3.1.90.91.0	00 -3.1.500.100200·030000SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA100	01877	3.3.90.14.9	96 -3.1.500.100200 030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	0,00	2255.00
FICHA100)1878 3	3.3.90.33.0	00 -3.1.500.100200·030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 225,00 1.000,00
FICHA100)1879 3	3.3.90.40.0	00 -3.1.500.100200 030000\$ERVIÇO\$ DE TECNO INFORMAÇÃO E CON		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.00 6 00.00
FICHA100	01880 4	4.4.90.52.0	00 -3.1.500.100200·030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.00
FICHA100	2099 3	3.1.90.11.0	00 -3.1.621.000605 030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	97.961,66\$ -	97.961,66	42.051,77	42.051,77	42.051,77	42.051,77	26.959,20	26.959,20	15.092,57	55.90 <mark>2</mark> .8§
FICHA100	2100 3	3.1.91.13.0	03 -3.1.621.000605 [.] 030016 _{OBRIG} AÇÕES PATRO	26.400,00	26.400,00	6.612,04	6.612,04	6.612,04	6.612,04	3.273,09	3.273,09	3.338,95	19.78 9

TOTAL 30.133.128,83 35.759.212,99 11.931.276,06 11.931.276,06 8.196.568,18 8.196.568,18 6.047.403,85 6.047.403,85 5.883.872,21 23.827.936,93 The second of t



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 05/05/2023 10:50

7812

Νo

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Ficha N°: 02208 Processo N°: PLO N° 084/2023

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual

5.153.839,52 0,00 -848.872,49 0,00 4.304.967,03

Data Histórico

04/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 084/2023.

VALOR DA RESERVA 129.600,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 129.600,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 3.024.599,13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CD-3358-6C54-D75F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/05/2023 15:05:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 15:52:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F